

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 029/2023

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do Anexo deste Ato, o demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2023 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins (DOE), Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (Domp/TO) e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do *link*: <https://mpto.mp.br/transparencia/webdocs>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio de 2022 a Abril de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.770.065,43	17.529.895,86	15.418.586,36	15.595.923,34	14.046.272,67	14.405.519,78	19.135.171,76	19.156.437,24	16.870.709,71	14.651.954,73	15.378.578,61	17.708.000,15	195.667.115,64	
Pessoal Ativo	13.515.579,10	15.174.110,12	12.893.831,59	13.150.597,98	11.665.635,71	11.980.408,97	16.758.354,88	15.517.474,48	14.328.531,68	12.457.043,28	12.651.731,75	15.193.008,13	165.286.307,67	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.786.357,82	13.315.178,15	11.088.546,31	11.343.968,89	9.857.702,73	10.179.285,54	14.936.437,29	11.789.096,71	12.515.013,42	10.598.110,42	10.798.790,69	13.309.148,81	141.517.636,78	
Obrigações Patronais	1.729.221,28	1.858.931,97	1.805.285,28	1.806.629,09	1.807.932,98	1.801.123,43	1.821.917,59	3.728.377,77	1.813.518,26	1.858.932,86	1.852.941,06	1.883.859,32	23.768.670,89	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.254.486,33	2.355.785,74	2.524.754,77	2.445.325,36	2.380.636,96	2.425.110,81	2.376.816,88	3.638.962,76	2.542.178,03	2.194.911,45	2.726.846,86	2.514.992,02	30.380.807,97	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.898.717,19	1.998.963,57	2.067.370,69	2.063.174,48	1.968.240,96	2.036.712,06	1.989.201,12	3.017.324,59	2.009.532,06	1.834.247,35	2.294.026,02	2.076.624,22	25.254.134,31	
Pensões	355.769,14	356.822,17	457.384,08	382.150,88	412.396,00	388.398,75	387.615,76	621.638,17	532.645,97	360.664,10	432.820,84	438.367,80	5.126.673,66	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.377.212,32	4.496.554,21	3.523.437,12	3.591.617,86	2.413.024,55	2.494.902,22	2.378.002,85	5.039.445,09	4.342.052,46	2.266.030,85	2.907.295,13	5.069.206,23	40.898.780,89	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	121.121,21	2.103.258,33	968.854,08	1.146.292,50	32.387,59	49.419,71	1.185,97	780.374,16	1.799.874,43	71.119,40	180.448,27	2.554.214,21	9.808.549,86	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.604,78	37.510,14	29.828,27	0,00	0,00	20.371,70	0,00	620.108,17					709.423,06	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.254.486,33	2.355.785,74	2.524.754,77	2.445.325,36	2.380.636,96	2.425.110,81	2.376.816,88	3.638.962,76	2.542.178,03	2.194.911,45	2.726.846,86	2.514.992,02	30.380.807,97	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.392.853,11	13.033.341,65	11.895.149,24	12.004.305,48	11.633.248,12	11.910.617,56	16.757.168,91	14.116.992,15	12.528.657,25	12.385.923,88	12.471.283,48	12.638.793,92	154.768.334,75	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	12.482.446.793,31												-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	15.340,80												-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00												-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	12.482.431.452,51												-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	154.768.334,75												1,24%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	249.648.629,05												2,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	237.166.197,60												1,90%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	224.683.766,15												1,80%	

FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL/Sistemas SIAFETO, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 17/05/2023

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSÁUDE perfizeram um valor de **R\$ 804.170,53 (Oitocentos e quatro mil, cento e setenta reais e três centavos)** e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC- TO 0002749/0-0